



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77

C. M. R. N. S.

INDICAÇÃO Nº 08/2021.

EXMª SENHORA PRESIDENTE  
NOBRES COMPANHEIROS

PROTOCOLIZADO SOB O Nº

029 / 2021

em 14 / 01 / 2021

Juçara A. da Silva Giovanelli

Atendente

Portaria nº 007/2007

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

## INDICANDO-LHE:

Que o Executivo Municipal, após o devido estudo que dê Nova área para o cemitério público Municipal, e que seja área plana, afastada da área sede desse município e adequado dentro das normas técnicas Civil e da vigilância sanitária, para que possa ser feita os devidos sepultamento.

## JUSTIFICATIVA

Justifica em caráter de urgência esse pedido feito pela sociedade de Rio novo do sul que a grande maioria é sepultada aqui no cemitério local, e que hoje e há muito tempo se encontra sem espaço físico para fazer novas covas e catacumbas para seus fins, e vêm se arrastando desde outra gestão sem resolver um problema que é sério e que causa dor em momentos já de luto pela família.

Assim, conclamo os nobres pares para que aprovem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 14 de janeiro de 2021.

**APROVADO**

UNANIMIDADE

MAIORIA: 7 x 1

RNS/ES, 21/01/21

*Marcia Bortoloti Wetler*  
Secretária

**Marcia Bortoloti Wetler**

Presidente da CMRNS/ES - PP

**JOSÉ LEANDRO BARROS**  
Vereador - PROS